



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de plano de trabalho vinculados ao Projeto “**Química em Ação: Promovendo o Ensino de Química nas Escolas de Ensino Médio de Santarém-PA**”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discente de graduação da Ufopa, prioritariamente do curso de Licenciatura em Química, com possibilidade de estudante dos cursos de Farmácia e Biotecnologia, regularmente matriculado, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: comunicação interpessoal; iniciativa e criatividade; experiência ou afinidade com química.

1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o plano de trabalho no âmbito do Projeto Química em Ação: EXPERIMENTOS BÁSICOS DE QUÍMICA, JOGOS E SUAS APRENDIZAGENS.

1.3. O bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: (1) Bolsista Pibex Graduação;

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, conforme plano de trabalho individual.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para everaldo.carmo@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos:

- Declaração/comprovante atualizado de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Link do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

2.3. O discente interessado em participar da seleção deve atentar-se ao Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo IV – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários, item 4.2, que estabelece os requisitos que o estudante deve atender para que as bolsas sejam implementadas.

3.DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1.1ª **Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2.2ª **Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3.A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

4.DA SELEÇÃO

4.1.Será realizada por meio da análise do histórico escolar, do currículo e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2.O horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3.Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Apresentação do interesse em participar do projeto	20 pontos
Capacidade de articulação oral e atendimento às aptidões e habilidades previstas no edital	20 pontos

4.4.Os critérios para a seleção dos bolsistas serão:

Crítérios	Pontuação máxima
Histórico escolar	30 pontos
Currículo	30 pontos
Entrevista	40 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

4.5. Para a análise do histórico escolar será considerado o índice acadêmico do candidato, sendo hierarquizado o maior índice com 30 pontos e os demais com redução de 0,5 pontos. Serão acrescidos 5 pontos para os estudantes do curso de Licenciatura em Química.

4.6. Para análise do currículo a partir do link da plataforma Lattes será considerada a produção acadêmica (10 pontos para cada texto publicado em formato de livro, capítulo ou artigo), a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (5 pontos por projeto com vínculo anual), a apresentação de trabalhos (4 pontos para cada apresentação oral) e a participação em eventos e minicursos (3 pontos para cada participação).

4.7. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.

4.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

4.9. Havendo empate, os critérios de desempate serão: vínculo com o curso de Licenciatura em Química e maior nota na entrevista.

4.10. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

5.DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	20/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 21/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	23/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail everaldo.carmo@ufopa.edu.br
4	Homologação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	26/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	27/06/2023	Laboratório de Pedagogia - ICED/UFOPA
6	Resultado preliminar	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	28/06/2023	Via e-mail everaldo.carmo@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	29/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	30/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 01/07/2023	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

6.DOS RECURSOS

6.1.O discente que desejar interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: everaldo.carmo@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;

6.2.Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo IV – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

7.2.Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.4.A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.

7.5.O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 21 de junho de 2023.

Everaldo Almeida do Carmo

Coordenador do projeto “Química em Ação: Promovendo o Ensino de Química nas Escolas de Ensino Médio de Santarém-PA”